

EDITAL N.º 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação dos Membros da Frente Parlamentar em Prol da Terceira Idade para a 1ª Reunião.

**O PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA TERCEIRA IDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 108-A e seus parágrafos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

Convocar os Vereadores Membros da Frente Parlamentar em Prol da Terceira Idade da Câmara Municipal de Unaí, nomeada pela Portaria n.º 5.522, de 2 de abril de 2025, para a 1ª Reunião, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2025, às 13h40min, para escolha do Secretário e início dos trabalhos da Frente Parlamentar.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR NAZARENO PAULINO  
Presidente da Frente Parlamentar